



BOA VISTA

Quarta-feira
09 de Outubro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1523/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jackson Pedro Acedo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1524/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Julianne Oliveira Albuquerque, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, Símbolo AP-4, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 30.09.19 a 04.10.19.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1525/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Sâmia Nara Ribeiro Chaves, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor Técnico de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1526/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rejane Valéria Carvalho das Neves Reinbold, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor Técnico de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1527/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Brenno Luiz de Mello Carvalho, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 03.10.2019.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1528/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso IV, combinado com o art. 75, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 09 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 05 de agosto 2017, que institui a Gratificação por Qualificação para os Servidores da área da Saúde do Município de Boa Vista, e;

Considerando os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo nº 019339/2019/SMSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Qualificação em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor José Cleiton Souza Brito, Enfermeiro, Matrícula 847558, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação/Especialização, com média final na avaliação de desempenho de 80,0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1529/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Rosângela Laranjeira dos Santos, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Controle de Bens Móveis e Imóveis, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 07.10.19 a 05.11.19.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 08 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1530/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Andréia Neres Ferreira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no período de 04.10.19 a 13.10.19.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 08 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1531/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Apoliana Silva Araújo, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 30168, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018643/2019/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 08 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1532/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Levi Leite de Aguiar, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853142, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 020434/2019/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 08 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1533/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do art. 15, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Carlos Castilho Batalha Franklin, do cargo efetivo de Analista Municipal/Médico do Trabalho, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, em razão do não comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, para entrar em efetivo exercício.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1534/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Wolter Fortes Castelo Branco Júnior, Auxiliar Técnico Municipal, Matrícula 26268, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, pelo prazo de 01 ano, com ônus para este Município, conforme o Processo nº 026973/2019/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1535/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Nathalia Gomes de Moraes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1536/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor João Guilherme Melo dos Reis, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1537/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nathalia Gomes de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1538/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor João Guilherme Melo dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de

outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 654/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho CAD/SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 08 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 654/P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2016

PROC.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3132/2016	848339	Adriana Cavalcante Gomes	11.03.16	77,0	77,0	77,0	77,0	79,0	80,0	647,0	78,0	Assistente Social
3023/2017	848482	Dayane Silva Rodrigues	24.05.16	80,0	79,0	78,0	78,0	78,0	78,0	471,0	79,0	Técnico em Enfermagem
3027/2017	848341	Elissandra Mendonça Cortez	17.03.16	76,0	78,0	79,0	78,0	78,0	78,0	467,0	78,0	Assistente Social

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 223/2018/GABEXEC
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 241/2018/PGM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO
CONTRATADA: SOARES & SOARES LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento decorre

da aquisição das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 241/2018/PGM, firmado nos autos do processo nº 223/2018/GABEXEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 078/2019 - Registro de Preços
Processo nº 025607/2019 - SMPE

Objeto: Eventual aquisição de livros infantis e conjunto infantil sextavado de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE).

Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 21/10/2019 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente

com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 012/2019
Processo nº 026579/2019-SEMGES

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INFANTIL PEDRA PINTADA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empregada Por Preço Unitário. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho Anexo I São Francisco Fone: (95) 3621-1748, CEP: 69.305-130 Boa Vista RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preço: 25/10/2019 às 10h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CPL, acompanhado do comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com acompanhado dos dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado ou acessando o portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/2019
Processo nº 023752/2019 - SPMA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 138/2019, Processo nº 023752/2019 - SPMA, que tem como objeto Aquisição de máquina de fabricação de gelo, com instalação, para atender a usina de asfalto unidade organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Boa Vista - Roraima, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, CNPJ nº 10.942.831/0001-36, pelo valor de R\$ 17.764,99 (dezesete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 017995/2019-SEMUC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 015/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada por meio do Decreto nº. 012/E-2019, a pedido da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, torna público que fica **SUSPENSA SINE DIE** a Concorrência 015/2019, Processo 017995/2019 - SEMUC, para ajustes no Projeto Básico, consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista RR, 08 de outubro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 118/2019
Processo nº 018549/2019 - SEDC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, torna público que o Pregão Eletrônico nº 118/2019, Processo nº 018549/2019-SEDC em epígrafe foi **REVOGADO** por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº. 022779/2019-SMSA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços epigrafada, decidiu **HABILITAR** as empresas: **FACE ENGENHARIA LTDA, MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, SR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, F.L. GRANGEIRO EIRELI-ME, MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA**, por atenderem as exigências do Edital e Projeto Básico, e **INABILITAR** a empresa **J DE L PIRES - EPP** por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 284/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Salvador Rodrigues da Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 02084 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a José Sousa Duarte, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26505, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, nos meses de agosto a novembro de 2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 017252/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 285/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Salvador Rodrigues da Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 02084 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Cleonilson Farias Bezerra, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27594, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, nos meses de junho a novembro de 2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 017251/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 286/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diêmea Alves da Mota, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27672 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Isabel Ireúda Nobre de Macedo Vieira, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845505, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, nos meses de maio a julho de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 430723/2018/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 287/2019 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2745/2017/SMAG/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 423/2017-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4517, de 07 de novembro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a competência da comissão para apuração dos fatos, seja em conformidade com o art. 19, da Lei Federal nº 13.681/2018.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, ficando revogada as Portarias nº 233/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4642, de 15 de maio de 2018 e 277/2019-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4978, de 01 de outubro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 09 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 904/2013/SMAG
ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 222/2013/SMAG
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 222/2013/SMAG, por mais 02 (dois) meses, a partir de 09 de outubro de 2019.

Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SMAG
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE/SA.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 429595/2019 - SMAG
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO do Contrato nº 152/19/SMAG/SA/DARF

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originário do contrato nº 152/2018/SMAG, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 04 122 0012 2.023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CLARO S.A.
ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e a Sra. Erika Mendes Padilha - Representante Legal, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 020421/2019/SMAG/VOL. 1
PORTARIA Nº 0255/2019-SMAG DE 16.09.19,
PUBLICADA NO DOM 4968 DE 17.09.19.

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 20421/2019/SMAG/Vol. 1, designada por meio da Portaria nº. 255/19-SMAG de 16.09.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4968 de 17.09.2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa – Paulo Roberto Bragato, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, artigo 128, da Lei Complementar nº 003/12, CITA a servidora Ana Paula Campos da Silva 845338/PMBV, Técnico Municipal – Assistente de Aluno, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar acima mencionado a que responde, sob pena de revelia. Permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista na Sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, sito Rua Presidente Costa e Silva nº. 988 – São Francisco, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Em anexo Termo de Indiciamento

Boa Vista-RR, 08 de Outubro de 2019.

Maria Ivonilde Leitão de Sousa
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

ERRATA

Referente ao Edital de Leilão Público Municipal nº 01/SMAG/, publicado no Diário Oficial do Município nº 4970, página nº 05, edição no dia 19/09/2019.

Onde se lê:

Lote 04: NAP 7429 - PAS/ONIBUS/NAO APLIC. IVECO/CITYCLASS 70C16 - 2011/2011; CHASSI 93ZL-68B01B8429935; RENA VAN 00385597886.

Leia-se:

Lote 04: NAP 7439 - PAS/ONIBUS/NAO APLIC. IVECO/CITYCLASS 70C16 - 2011/2011; CHASSI 93ZL-68B01B8429966; RENA VAN 00385600771.

Respeitosamente,

Rozimar Soares de Araújo
 Diretora do DARF/SMAG/SA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 423/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 26735, KELLY ELAINE GOES BAYMA TERÇO, matrícula nº 850271 como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 231/2019/SMSA, referente ao Processo nº 016834/2019/SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO UNILATERAL, EM FAVOR DA CRIANÇA M.S.A.

2º. Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 424/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras REGINA DE PAULA, matrícula nº 21457 e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA, matrícula nº 951497 como fiscais responsáveis pelo Processo nº 19436/2019/SMSA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESINFECÇÃO (SABÃO EM PO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO.

2º. Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 427/2019-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula nº 951996 e GUI MISTERDAN SOUSA, matrícula nº 45393 como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 230/2019/SMSA, referente ao Processo nº 12795/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA.

2º. Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 04 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 429/2019/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição da servidora JOÉLIA LIMA DE AMORIM, matrícula nº 9515471, para a servidora CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº 952099, como membro da Comissão responsável pelo recebimento de medicamentos referente a todos os processos da SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 03 de outubro de 2019.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07

de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 430/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores OSVALDO BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 26117 e DARLAN LIMA DE SOUZA, matrícula nº 130.639, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 236/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS MEDIDORES DE RADIAÇÃO COM CARACTERÍSTICA TERMOLUMINESCENTES (TLD) OU OSLD (DOSIMETRIA POR LUMINESCENCIA OTICAMENTE ESTIMULADA), EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE RADIOLOGIA POR IMAGEM DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA, CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS - CREM, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA - CPCOM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 07 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 431/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores OSVALDO BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 26117 e DARLAN LIMA DE SOUZA, matrícula nº 130.639, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 234/2019, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalar (aparelhos de raios x - fixos e acessórios) com Grafismo Infantil, a fim de atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, contemplado na proposta da emenda parlamentar nº 13464.636000/1170-2.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 07 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 432/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas

atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 26735 e KELLY ELAINE GOES BAYMA TERTO, matrícula nº 850271, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 235/2019, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO BILATERAL EM FAVOR DA CRIANÇA J. P. S. S.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 08 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3.012/2019 - SMSA
Espécie: Contrato nº 204/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2019 NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2019.
Valor: R\$ 14.500,47 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.35 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.642, de 13/09/2019, no valor de R\$ 14.500,47 (quatorze mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MOLECULAR BIOTECOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 253/2018 - SMSA
Espécie: Contrato nº 189/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 181/2018
Valor: R\$ 3.884,25 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.22, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1541, de 29/08/2019, no valor de R\$ 3.884,25 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de setembro de 2019

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 473/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0585/P, de 03 de abril de 2019, publicado no DOM nº 4855, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 005/2019, por mais 25 (vinte e cinco) dias contados a partir de 06 de outubro de 2019, com término previsto para 31 de outubro de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 097/2018/SMEC, referente ao Processo Licitatório nº 006/2018-SMEC, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução de serviços remanescente de construção de 5 (cinco) creches proinfância nos bairros: Cidade Satélite, Nova Cidade e Jôquei Clube, no município de Boa Vista - RR (Lote I), sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 3 de outubro de 2019.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo COMPRAS nº 26349/2019/ SMO (DESMEMBRAMENTO E1).

Espécie: CONTRATO Nº 611/SMO/SA/2019 (NUP Nº 00000.9.173249).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SMO), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS EVENTOS TAIS COMO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, CONFRATERNIZAÇÕES, WORKSHOPS, ENTRE OUTROS.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/18.

Valor: R\$20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: SOARES & SOARES LTDA - ME.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2019.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 meses, conforme Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do extrato no D.O.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 159/2017/SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 623/2017/SMO

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 623/2017/SMO, referente à adequação da dotação orçamentária de CONVÊNIO para RECURSOS PRÓPRIOS, referente ao valor de R\$ 77.712,42 (Setenta e sete mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº. 628/2017/SMO, Processo nº. 159/2019, Publicado no DOM nº 4953, de 27/08/2019 e DOU nº 165, de 27/08/2019.

Onde se lê: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 628/2017/SMO por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de agosto de 2019."

Leia - se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 628/2017/SMO por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de agosto de 2019."

As demais informações permanecem inalteradas.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2019.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº. 631/2017/SMO, Processo nº. 159/2019, Publicado no DOM nº 4953, de 27/08/2019 e DOU nº 165, de 27/08/2019.

Onde se lê: "Objeto: O presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 215.645,79 (duzentos e quinze seiscientos e quarenta e cinco e setenta e nove centavos) correspondente a 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor do Contrato n. 631/2017/SMO."

Leia - se: "Objeto: O presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 215.645,79 (duzentos e quinze mil seiscientos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) correspondente a 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor do Contrato n. 631/2017/SMO."

As demais informações permanecem inalteradas.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2019.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 166/2019/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Cleniana Lorena Xavier de Oliveira, matrícula nº 847219, para responder pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE, desta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no período de 08/10 a 13/10/19, cumulativamente com o cargo de Gerente, em decorrência de viagem do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
07 de outubro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTEPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 427883 / 2018 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 1061 / 2018 / SPMA

Objeto:

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 3,392070% (Três e trinta e nove centavos por cento), ao valor do contra-

to nº 1061/2018/SPMA.

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1061/2018/SPMA, a partir de 17 de outubro de 2019, até o dia 16 de outubro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: KAELE LTDA.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA - AdjuntoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMÓVEIS

A COMISSÃO DO EDITAL Nº 001/2019-SPMA TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-APTOS PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CENTRO COMERCIAL POPULAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

COMUNICADO Nº 03/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

LISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-APTOS

Processo 23881/2019-SPMA

1. INFORMAMOS A QUEM DE INTERESSE A LISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-APTOS NO ÍTEM 3.2.1 "A" BOXES (COMERCIAIS).

CANDIDATOS APTOS DO ITEM 3.2.1 – "A" BOXES (COMERCIAIS)

ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	ATIVIDADE PRETENDIDA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	859.526.642 – 53	BENJAMIN LUZ DA SILVA	APARELHOS CELULARES, E ARTIGOS DE ARMARINHO	OK	DEFERIDO
2.	714.893.632 – 20	ELVIS CARDOSO RODRIGUES	MIUDEZAS EM GERAL	OK	DEFERIDO
3.	992.372.612 - 68	JAQUELINE AÇUCENA GRADOS GRILLO	ARTIGOS DE ARMARINHO	OK	DEFERIDO
4.	381.864.972 – 34	JOSENIR SILVA DA COSTA SILVA	VARIEDADES	OK	DEFERIDO
5.	033.340.602 – 84	LEYLKA RAYZA DE LIMA	ARTIGOS EVANGÉLICOS	OK	DEFERIDO
6.	717.974.322 – 49	LUZIA CLEMENTINA GONÇALVES COSTA	BOLSAS, BONÉS E ARTIGOS DE PERFUMARIA	OK	DEFERIDO
7.	446.937.882 – 87	MANUEL DE CARVALHO NOGUEIRA	ACESSÓRIOS ELETRONICOS	OK	DEFERIDO
8.	375.984.652 – 15	MARIA ANGELITA FREIRE NUNES	MIUDEZAS EM GERAL	OK	DEFERIDO
9.	203.790.052 - 04	MARLA BALBINOT	BIJUTERIAS E ARTIGOS DE PERFUMARIA	OK	DEFERIDO
10.	383.339.102 – 20	PAULO DE SOUZA MALHEIROS	ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR	OK	DEFERIDO
11.	414.350.102 - 30	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	ACESSORIOS PARA CELULAR	OK	DEFERIDO
12.	601.788.762 – 91	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	ÓCULOS, RELOGIOS, BONÉS	OK	DEFERIDO
13.	230.871.702 – 59	ROZILDA MARIA DE LIMA	ARTIGOS DE PAPELARIA	OK	DEFERIDO

2. INFORMAMOS A QUEM DE INTERESSE A LISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-APTOS NO ÍTEM 3.2.2 "B" BOXES (LANCHONETES).

CANDIDATOS APTOS DO ITEM 3.2.2 – "B" BOXES (LANCHONETES)

ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	ATIVIDADE PRETENDIDA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	24.266.279/0001 – 18 – 008.596.682 - 74	JOÃO VICTOR BORGES DE MORAIS	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES	OK	DEFERIDO
2º	34.906.713/0001 – 30 – 446.213.292 - 00	ELIZABETH MARTA MARTINS	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES	OK	DEFERIDO
3º	12.085.644/0001 – 09 – 383.317.132 – 49	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES	OK	DEFERIDO

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2019.

Narinha Oliveira de Carvalho
Membro da Comissão - SPMAElisabete de Oliveira Soares
Membro da Comissão – SMPETuli Gomes de Oliveira
Membro da Comissão – SPMAJailce Fernandes da Silva
Membro da Comissão - EMHURNatália Sousa Munis
Membro da Comissão - GPRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, **NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, o processo será incluso em pauta de julgamento.**

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	17623/2019	J. S. R. DE MELO ME	004802 - A. A.
2	17622/2019	N. M. ZIMMER ME	004545 - A. A.
3	17618/2019	ROBERSON BORGES DE SOUSA	004542 - A. A.
4	17615/2019	MARCELO FERRO VASCONCELOS	004541 - A. A.
5	17613/2019	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	004531 - A. A.
6	17611/2019	MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES	004525 - A. A.
7	17609/2019	SUNARA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA	004524 - A. A.
8	17734/2019	GETULIO ALVES DE CARVALHO	006436 - A. A.
9	17731/2019	BALDUR RESENER	004805 - A. A.
10	16743/2019	JOBSON DA SILVA ALBUQUERQUE	003455 - A. A.
11	17606/2019	AYRTON GOES DA SILVA	003239 - A. A.
12	17733/2019	JAIRO DA SILVA DANTAS	004806 - A. A.
13	16746/2019	MARIA DE JESUS MACEDO DE QUEIROZ	003453 - A. A.
14	16751/2019	ROZANA MACIEL BRASIL	003452 - A. A.
15	17627/2019	M R B DE ALENCAR	004803 - A. A.
16	16519/2019	BRUNO QUEIROZ NERES	004747 - A. A.
17	16970/2019	LARISSA RODRIGUES DA SILVA MORAIS	004614 - A. I.
18	17738/2019	DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA	003233 - A. I.
19	16972/2019	WHESLEY DE SOUSA SENA	003230 - A. I.
20	16983/2019	JOSÉ GREGORIO DOMINGUEZ BAEZ	003231 - A. I.
21	16976/2019	GLAUBER LARROYED	003228 - A. I.
22	16980/2019	STHAEL DO CARMO NASCIMENTO	003229 - A. I.
23	16990/2019	IRINEIA TATIANE DE JESUS SILVA	003221 - A. I.
24	16988/2019	JARDEL DE SOUSA ARAUJO FEITOSA	003227 - A. I.
25	17591/2014	RONALDO MENDES DE SOUSA	001743 - A. A.
26	16753/2019	MARCOS ANTONIO CARDOSO ME	004522 - A. A.
27	16764/2019	ALEX PEREIRA BARBOZA	004532 - A. A.
28	17620/2019	FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	004666 - A. A.

Boa Vista-RR, 4 de outubro de 2019.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 049/2019/GAB/SPMA do Contrato nº 275/2019 - NUP nº 072815, firmado pelo Município de Boa Vista - RR, e a empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, cujo a portaria foi publicado no D.O.M. nº 4878 de 08 de maio de 2019:

Onde se lê: Espécie: **FRANCISCO LUCIANO IBIAPANA** do Contrato nº 275/2019/SPMA;

Leia - se: Espécie: **FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA** do Contrato nº 275/2019/SPMA;

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2019.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e
Meio Ambiente - SPMA - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais passa a dar publicidade à sanção insculpida na decisão contida nos autos do Processo nº 035/2017/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, instaurada pela Portaria nº 136/2017-CORREGEDORIA/SMST, datada de 08 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 4460 de 08 de agosto de 2017, para apurar possível infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal, J.L, matrícula: 14.617; **RESOLVO:**

Por faltar com a verdade no depoimento a Corregedoria, no dia 29/07/2016, infringindo o disposto no art. 25 inc. XVIII, do Decreto 176/E, de 2009, fica punido com suspensão de 08 (oito) dias, pela infração disciplinar praticada, o Guarda Civil Municipal J.L, matrícula: 14.617. Ingressa no **COMPORTEAMENTO INSUFICIENTE**, conforme o art. 10, inciso III, do Decreto nº 176/E de 30 de Setembro de 2009.

Converter em multa na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração, devendo o acusado permanecer no serviço; conforme entendimento do art. 120 § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012.

Após a publicação, a assessoria jurídica fazer remessa de cópia desta portaria aos setores:

1. Recursos Humanos para que proceda ao desconto das Suspensões junto à SMAG do servidor nominado no item (a);

2. À Superintendência da Guarda Civil Municipal, para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos;

3. Via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de Arquivamento;

4. À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Joana Darc Rabelo, designada por meio da Portaria nº 147/2019/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4925 de 18 de julho de 2019, como membro da Comissão Técnica de Avaliação do Processo nº 12694/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-la, o senhor Enerson Feijó Ferreira, matrícula nº. 44.616 como presidente da Comissão Técnica de Avaliação do Processo nº 12694/2019/SMST.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 7 de outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº53/2019/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria n.º 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos na Comunicação Disciplinar n.º 23250/2019/SMST/SGCM/DP - VOL. 1. Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere **ARQUIVAMENTO** do referido processo em face da Guarda Civil Municipal M.J.S, matrícula funcional 25.762/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificada a servidora para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais da referida servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº54/2019/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria n.º 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos na Comunicação Disciplinar n.º 23344/2019/SMST/SGCM/DP - VOL. 1. Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere **ARQUIVAMENTO** do referido processo em face da Guarda Civil Municipal O.N.S, matrícula funcional 14.571/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificada a servidora para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais da referida servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2019.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL

ALMANAQUE GCM 2019

O Secretário de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art 41 da lei 1012, publicada em 27 de dezembro de 2007.

Passa a dar publicidade ao Almanaque da Guarda Civil Municipal, nos moldes das Portarias n.º 2018/P de 10 de Junho de 2010, 254/P de 25 de Maio de 2010, 010/2009-SMST, 106/P de 02 de Março de 2010, Decreto n.º 497/P de 13 de Maio de 2010 e despacho dos autos n.º 0820846-95.2019.8.23.0010, da 1ª Vara da Fazenda Pública - PROJUDI.

Nº ORD.	Nº ORD. ESPECIALIDADE	NOME	DATA ADMISSÃO	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	DOM DA ULTIMA PROMOÇÃO	AFASTAMENTO
INSPETOR GERAL						
1.	1.	<u>EZEQUIEL</u> FERREIRA DA SILVA	01/04/1989	09/07/2008	2246	
2.	2.	JOÃO <u>MESQUITA</u> DE MELO	15/07/1985	08/03/2014	3815	
3.	3.	FRANCISCO ALVES <u>SEGUNDO</u>	16/01/1986	08/03/2014	3815	
4.	4.	PEDRO <u>DE SOUZA</u>	21/06/1988	08/03/2014	3815	
5.	5.	<u>ALDO</u> FACCO	02/12/1991	08/03/2014	3815	
6.	6.	<u>PAULO SÉRGIO</u> BITTENCOUT	01/05/1991	08/03/2014	3815	
7.	7.	MARINHO <u>CAVALCANTE</u> DA SILVA	02/12/1991	08/03/2014	3815	
8.	8.	<u>VOLTAIRE</u> PINTO RIBEIRO NETO	13/01/1992	08/03/2015	3970	
9.	9.	<u>JADER</u> FIGUEIRA DE ANDRADE	22/04/1991	09/07/2015	3970	
10.	10.	FRANCISCO DE LIMA <u>OLIVEIRA</u>	22/04/1987	03/11/2016	4278	

INSPETOR DE ÁREA						
11.	1.	<u>ADILSON</u> JOSÉ LIMA BARROSO	01/07/1996	09/07/2013	3548	
12.	2.	JOÃO <u>DE DEUS</u> LIMA DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
13.	3.	<u>MURILO</u> FERREIRA DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2014	3815	
14.	4.	<u>ABDENEGO</u> SILVA DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
15.	5.	CHARLES CARNEIRO <u>VERDOLIM</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
16.	6.	DJALMA RODRIGUES <u>FRANCO</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
17.	7.	<u>PAULO</u> ROBERTO RIBEIRO PERES	01/07/1996	08/03/2014	3815	
18.	8.	ANTONIO <u>GOMES SILVA</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
19.	9.	<u>ERINALDO</u> DE OLIVEIRA LIMA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
20.	10.	<u>NIXON</u> DE SOUZA CRUZ	01/07/1996	08/03/2014	3815	
21.	11.	JOÃO <u>CARLOS</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
22.	12.	ELZIMAR DA SILVA <u>ESBELL</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
23.	13.	EDMILSON <u>MÁRIO</u> TENORIO DA COSTA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
24.	14.	JOSÉ EDEILTON <u>MENEZES</u> FERNANDES	01/07/1996	08/03/2014	3815	
25.	15.	ANTONIO FARIAS <u>NOBRE</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
26.	16.	<u>WILSON</u> FRANCISCO DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
27.	17.	JUVENAL <u>SOARES</u> DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
28.	18.	HAMILTON <u>FOLHADELA</u> BELISÁRIO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
29.	19.	<u>RONALDO</u> SILVA BARROS	01/07/1996	08/03/2014	3815	
30.	20.	ADEMIR FERREIRA <u>LIMA</u>	01/07/1996	08/03/2015	3970	
31.	21.	<u>ROBSON</u> DE LIMA E SILVA	01/07/1996	09/07/2015	3970	
INSPETOR						
32.	1.	VILMO <u>CARDOSO</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
33.	2.	JOSÉ <u>WAGNER</u> MENEZES FERNANDES	01/07/1996	08/03/2014	3815	
34.	3.	<u>GERALDO</u> DE SOUZA LEITE FILHO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
35.	4.	VITORINO MOREIRA DOS SANTOS <u>FILHO</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
36.	5.	JOSÉ RIBEIRO <u>NOGUEIRA</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
37.	6.	VALDIVINO <u>MOURA</u> DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
38.	7.	MANOEL DE <u>OLIVEIRA LIMA</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
39.	8.	<u>JEOVÁ</u> BATISTA CARVALHO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
40.	9.	<u>BENEDITO</u> MARTINS DE OLIVEIRA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
41.	10.	MOACIVAL <u>DANIEL</u> MANGABEIRA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
42.	11.	<u>JEAN</u> CARLOS LAGO DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2014	3815	
43.	12.	<u>TANQUEIDE</u> FERREIRA DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
44.	13.	<u>ALDOMIR</u> DA SILVA GALVÃO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
45.	14.	<u>CASTELO</u> PINTO LIMA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
46.	15.	<u>DACIRCLEY</u> DE OLIVEIRA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
47.	16.	ANTONIO CÉSAR <u>NUNES</u> DE SOUSA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
48.	17.	ANTONIO <u>BERTO</u> BEZERRA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	

49.	18.	JOSÉ DE <u>SOUSA RODRIGUES</u> FILHO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
50.	19.	<u>JAMERSON</u> WILLIAMS ALVES VIANA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
51.	20.	ISMAEL CAVALCANTE <u>GUIMARÃES</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
52.	21.	<u>RAIMUNDO SOUSA</u> DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2014	3815	
53.	22.	JAMES CARLOS <u>BEZERRA</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
54.	23.	<u>DALMIR</u> SANTOS DO NASCIMENTO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
55.	24.	SILVÂNIO <u>SALUSTIANO</u> DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2014	3815	
56.	25.	VASCONCELOS <u>OLIVEIRA</u> DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
57.	26.	<u>CONSTANTINO</u> FIGUEIRA BARRETO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
58.	27.	JOSÉ ALBERTO <u>DA SILVA</u> SANTOS	02/12/1991	08/03/2014	3815	
59.	28.	<u>WILLIAMS</u> JESUS NAZARENO LEITE MONTEIRO	13/01/1992	08/03/2014	3815	
60.	29.	SILVIO <u>PAIXÃO</u> OLIVEIRA	20/01/1992	08/03/2014	3815	
61.	30.	<u>EVANDRO</u> SANTIAGO DE BRITO	17/03/1989	08/03/2014	3815	
62.	31.	MÁRCIO OTÁVIO <u>TRAJANO</u> CORREIA	13/01/1992	08/03/2014	3815	
63.	32.	JOSÉ <u>ROBERTO</u> PINTO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
64.	33.	<u>ALDEMIR</u> SILVA DE ALMEIDA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
65.	34.	MERQUISEDERQUES DE <u>ALMEIDA</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
66.	35.	ANTONIO LUIZ <u>VIEIRA</u> FILHO	01/07/1996	08/03/2014	3815	
67.	36.	NILSON DE <u>SOUZA CRUZ</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
68.	37.	<u>SÉRGIO DE SOUZA</u> BEZERRA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
69.	38.	<u>JAMES DEAN</u> CRUZ BARBOSA	01/07/1996	08/03/2014	3815	
70.	39.	<u>HERMINIO</u> OVANDO SOARES	01/07/1996	08/03/2014	3815	
71.	40.	JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE <u>MORAIS</u>	01/07/1996	08/03/2014	3815	
72.	41.	NATANAEL <u>COSTA</u> GOMES	01/07/1996	08/03/2014	3815	
73.	42.	<u>CAMILO</u> ARAÚJO DE MELO	21/06/1988	08/03/2014	3815	
74.	43.	GILBERTO ARAÚJO FERREIRA <u>LOPES</u>	01/07/1996	08/03/2015	3970	
75.	44.	<u>ZAQUEU</u> BARBOSA RIBEIRO	01/07/1996	19/12/2016	4307	
76.	45.	MAGNO <u>BARROS</u> GALVÃO	19/04/1991	08/03/2017	4854	
77.	46.	<u>ALDECI</u> NUNES DE OLIVEIRA	04/05/1992	08/03/2017	4854	
78.	47.	<u>EDINALDO</u> FRANCISCO DE ANDRADE	01/07/1996	08/03/2017	4854	
79.	48.	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE <u>BRITO</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
80.	49.	<u>MARTINS</u> CARLOS DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
81.	50.	<u>WALDENOR</u> DA SILVA DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
82.	51.	<u>GILMÁRIO</u> SOUZA DE QUEIROZ	01/07/1996	08/03/2017	4854	
83.	52.	<u>LEORNANDO</u> DE ARAÚJO ARRUDA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
84.	53.	CHEYNNE PONTES <u>MIRANDA</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
85.	54.	ALFREDO CORREIA <u>PAZ</u> NETO	01/07/1996	08/03/2017	4854	

86.	55.	JOSÉ ARAÚJO <u>MOURÃO</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
87.	56.	<u>EDMILSON</u> DE ALMEIDA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
88.	57.	PAULO FRANCISCO <u>ROCHA</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
89.	58.	ODIRLEY <u>GALVÃO</u> CAMARÃO	01/07/1996	08/03/2017	4854	
90.	59.	GELCIMAR SOUZA <u>DE PAULA</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
91.	60.	JOÃO CARLOS <u>CUNHA</u> DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2017	4854	
92.	61.	FRANCISCO ALBERTO <u>BRASIL ALVES</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
93.	62.	VANDERLEY ANDRADE <u>AMORIM</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
94.	63.	<u>MIGUEL</u> FERNANDES DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
95.	64.	JONES <u>SOBRAL</u> DE PAIVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
96.	65.	<u>JÚLIO</u> LEMOS	01/07/1996	08/03/2017	4854	
97.	66.	<u>JOSUÉ</u> SOARES RODRIGUES	01/07/1996	08/03/2017	4854	
98.	67.	HUMBERTO MARQUES DA <u>SILVA</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
99.	68.	<u>RADEMILDO</u> BARROS COLARES	01/07/1996	08/03/2017	4854	
100.	69.	OSEAS <u>NASCIMENTO</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
101.	70.	ADAILDO PERES <u>DINIZ</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
102.	71.	ANDERSON FABIANO BARROS <u>COLARES</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
103.	72.	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA <u>SOUZA</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
104.	73.	<u>VALDEVINO</u> SANTOS CARDOSO	01/07/1996	08/03/2017	4854	
105.	74.	<u>ELVIMAR</u> DE CASTRO ÂNGELO	01/07/1996	08/03/2017	4854	
106.	75.	<u>AGNALDO</u> DA SILVA SOUZA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
107.	76.	SEBASTIÃO <u>MARQUES</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
108.	77.	CÍCERO <u>CÉSAR</u> FÉLIX DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
109.	78.	ERIONILSON <u>CAETANO</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
110.	79.	<u>IVANILDO</u> FERREIRA DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
111.	80.	<u>ADEILSON</u> MALHEIROS DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2017	4854	
112.	81.	ERICO PEIXOTO DO <u>BONFIM</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
113.	82.	ANTONIO JESUS <u>PERES</u> DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
114.	83.	<u>DENIVAL</u> COSTA DOS SANTOS	01/07/1996	08/03/2017	4854	
115.	84.	ADEMIR <u>MARCONDES</u> DE OLIVEIRA	01/07/1996	09/07/2017	4854	
116.	85.	FRANCISCO DOS SANTOS <u>SALES</u>	03/05/2005	09/07/2017	4854	
117.	86.	<u>DORIVAL</u> NUNES NETO	03/05/2005	09/07/2017	4854	
118.	87.	<u>ROBERTO</u> TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
119.	88.	IVAN MARTINS <u>VASCONCELOS</u>	03/05/2005	09/07/2017	4854	
120.	89.	<u>ANDERSON</u> RODRIGUES	03/05/2005	09/07/2017	4854	
121.	90.	FRANCISCO CARLOS A. <u>RIBEIRO</u> SILVA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
122.	91.	<u>JORGE</u> LIMA FERREIRA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
123.	92.	NISLEY <u>VIDAL</u> DE OLIVEIRA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
124.	93.	<u>JOSUÉ</u> DA SILVA	03/05/2005	09/07/2017	4854	

125.	94.	HELICARLOS DA SILVA <u>QUEIROZ</u>	03/05/2005	09/07/2017	4854	
126.	95.	<u>EDENILTON</u> DA SILVA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
127.	96.	<u>WANTUYL</u> CORREIA OLIVEIRA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
128.	97.	MARIA DO <u>SOCORRO</u> VIEIRA DE SOUZA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
129.	98.	MÁRCIO <u>JUVENTINO</u> DA SILVA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
130.	99.	<u>JOSELITO</u> SOARES DAVILA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
131.	100.	LUIZ CARLOS HATTORI <u>FIGUEIRA</u>	03/05/2005	09/07/2017	4854	
132.	101.	<u>LAZÁRO</u> PEREIRA LIMA	09/07/2014	09/07/2017	4854	
133.	102.	ANTONIO DEYDSON SOUSA DA <u>CÂMARA</u>	03/05/2005	09/07/2017	4854	
134.	103.	<u>MÁRCIO</u> SILVA DE SOUZA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
135.	104.	<u>JONATA</u> BEZERRA DO VALLE	03/05/2005	09/07/2017	4854	
136.	105.	<u>KARINA</u> LOPES TAVARES	03/05/2005	09/07/2017	4854	
137.	106.	ELOIO <u>MOREIRA</u> BARBOSA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
138.	107.	<u>VILMAR</u> MOREIRA DE SOUZA	03/05/2005	09/07/2017	4854	
139.	108.	JORGE PERES <u>PEREIRA</u>	01/12/1987	08/03/2018	4854	
140.	109.	<u>JAMES</u> LOPES DE MAGALHÃES	01/07/1996	08/03/2018	4854	
SUBINSPETOR						
141.	1.	EMERSON <u>FABRÍCIO</u> BARROS COLARES	01/07/1996	08/03/2014	4854	
142.		<u>MONICA DAIANA BRASIL DA</u> <u>SILVA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	Licença para tratar de interesse particular Dom 4485
143.	2.	<u>SAMUEL</u> LIMA DA SILVA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
144.	3.	SEBASTIÃO <u>FONSECA</u> DE SOUZA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
145.	4.	ELIANO DA SILVA <u>MONTEIRO</u>	01/07/1996	08/03/2017	4854	
146.	5.	<u>JONAS</u> SILVA LAMEIRA	01/07/1996	08/03/2017	4854	
147.	6.	<u>REMILDO</u> DE JESUS SILVA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
148.	7.	<u>HELENA</u> VERAS ALCÂNTARA DA SILVA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
149.	8.	TONY DORIEDSON MORAES <u>CAMPOS</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
150.	9.	<u>ANA</u> MARIA DOS SANTOS <u>MAIA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
151.	10.	<u>LEANDRO</u> DE SOUZA OLIVEIRA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
152.	11.	JOSÉ <u>CARLOS</u> SILVA DE ALMEIDA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
153.	12.	<u>AMARILDO GOMES</u> SANTOS	03/05/2005	08/03/2017	4854	
154.	13.	JADILSON LOPES <u>RAMOS</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
155.		<u>ECLESIANIO BEZERRA</u> <u>SANTOS</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	Afastado para mandato eletivo no Cantá DOM 4415
156.	14.	<u>CLEURISMAR</u> MOREIRA DE SOUZA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
157.	15.	<u>ABRAÃO</u> BEZERRA DE OLIVEIRA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
158.	16.	<u>REGILDO</u> DE SÁ ARAÚJO	03/05/2005	08/03/2017	4854	
159.	17.	<u>ADÃO</u> DA SILVA <u>LIMA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
160.	18.	LEILSON <u>RIOS</u> LIMA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
161.	19.	FRANCISCO <u>EVERALDO</u> FARIAS PONTES	03/05/2005	08/03/2017	4854	
162.	20.	<u>RAIMUNDO</u> MARTINS DA <u>SILVA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	

163.	21.	JOCIMAR DA SILVA <u>ARAÚJO</u> JÚNIOR	03/05/2005	08/03/2017	4854	
164.	22.	ACIONEIBE <u>ASSUNÇÃO</u> OLIVEIRA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
165.	23.	<u>VANDERLEY</u> DA CONCEIÇÃO PAZ	03/05/2005	08/03/2017	4854	
166.	24.	ISMAEL MORAES <u>MENDONÇA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
167.	25.	<u>DHENNYS</u> EMANUEL FERREIRA BEZERRA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
168.	26.	GHUIARONY GOMES <u>MEDEIROS</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
169.	27.	MARCOS JOSÉ <u>FERREIRA</u> DOS SANTOS	03/05/2005	08/03/2017	4854	
170.	28.	<u>RUDYGER</u> LIMA PEIXOTO	03/05/2005	08/03/2017	4854	
171.	29.	<u>ALDELONIO ALVES</u> DA SILVA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
172.	30.	ALEXSANDRA CRISTINA <u>UCHÔA</u> CAVALCANTE	03/05/2005	08/03/2017	4854	
173.	31.	<u>TEORELES</u> BATISTA DA <u>SILVA</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
174.	32.	GILMAR ROSAS <u>SARMENTO</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
175.	33.	HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES <u>JÚNIOR</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
176.	34.	<u>ANA</u> MARTA GOMES <u>MENDES</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
177.	35.	<u>MIRLEY</u> DA COSTA SILVA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
178.	36.	PAULO <u>HENRIQUE</u> TORRES LIMA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
179.	37.	REGIVALDO <u>DE SÁ</u> ARAÚJO	03/05/2005	08/03/2017	4854	
180.	38.	<u>GILBERTO</u> SOUZA GOMES	03/05/2005	08/03/2017	4854	
181.	39.	WEYDERLON <u>ALVES</u> LOPES	03/05/2005	08/03/2017	4854	
182.	40.	<u>NILTON</u> DE SOUZA CRUZ	03/05/2005	08/03/2017	4854	
183.	41.	<u>TATIANA</u> FERNANDA SANTOS CHERES	03/05/2005	08/03/2017	4854	
184.	42.	CRISTIANO DE OLIVEIRA <u>CRIZPIM</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
185.	43.	<u>CLAÚDIO</u> FRANCISCO DOS SANTOS	03/05/2005	08/03/2017	4854	
186.	44.	DANIEL <u>DE JESUS</u> MARQUES DA CUNHA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
187.	45.	ERLIVAN <u>LEÃO</u> DE AMORIM	03/05/2005	08/03/2017	4854	
188.	46.	<u>JOSÉ</u> RAIMUNDO SANTOS MATOS DA SILVA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
189.	47.	<u>RICARDO</u> MOTA CATIVO	03/05/2005	08/03/2017	4854	
190.	48.	VITORIANO NETO <u>FERREIRA</u> <u>SANTOS</u>	03/05/2005	08/03/2017	4854	
191.	49.	CÍCERO DE <u>FREITAS</u> BATISTA	03/05/2005	08/03/2017	4854	
192.	50.	<u>ALAN</u> MATIAS DE SOUZA	03/05/2005	08/03/2018	4854	
193.	51.	LORENA DAS NEVES <u>FERNANDES</u>	03/05/2005	08/03/2018	4854	
1ª CLASSE						
194.	1.	LUIS <u>MOLETA</u>	07/07/1988	21/07/2005	1527	
195.	2.	<u>ALTAIR</u> CARDOSO DA COSTA	02/01/1989	21/07/2005	1527	
196.	3.	PEDRO AGOSTINHO <u>AZEVEDO</u>	13/05/1989	21/07/2005	1527	
197.		<u>ALEXANDRE</u> MOREIRA DOS SANTOS	03/05/2005	08/03/2014	3815	CEDIDO À CMBV - DOM 4822
198.	4.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA <u>BARBOSA</u>	03/05/2005	08/03/2016	4854	
199.	5.	MÁRCIO <u>LEVEL</u> MESQUITA	03/05/2005	08/03/2016	4854	
200.	6.	CARLOS LEANDRO SOBRINHO <u>DIAS</u>	15/01/2010	08/03/2016	4854	

201.	7.	<u>WANNK</u> GABRIEL FRANÇA BASTOS	15/01/2010	08/03/2016	4854	
202.	8.	<u>LÚCIO</u> LEITE GUIMARÃES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
203.	9.	ANTONIO <u>GALDINO</u> DE SOUZA JÚNIOR	15/01/2010	08/03/2016	4854	
204.	10.	<u>ALLYNNE</u> DA SILVA COELHO	15/01/2010	08/03/2016	4854	
205.	11.	<u>SIGNETE</u> CIRINO DE SOUZA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
206.	12.	ALESSANDRA <u>WOTTRICH</u>	15/01/2010	08/03/2016	4854	
207.	13.	<u>ANDREZA</u> DA SILVA PAES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
208.	14.	<u>TIAGO</u> DOS SANTOS RIBEIRO	15/01/2010	08/03/2016	4854	
209.	15.	<u>HERLÂNE</u> SALAZAR SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
210.	16.	<u>JANDERSON</u> SOUZA DE SOUZA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
211.	17.	<u>ARLEM</u> NEVES CASCAES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
212.	18.	<u>MAGNO</u> ANTONIO DA SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
213.	19.	<u>ZENILTON</u> GALVÃO NUNES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
214.	20.	<u>KELFFE</u> DO MONTE SOUSA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
215.	21.	<u>DANIELLE</u> OLIVEIRA SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
216.	22.	<u>CAIO</u> MOREIRA DE A. GOMES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
217.	23.	<u>WALTER</u> HUGO ROCHA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
218.	24.	<u>CRISTIANE</u> DE PAIVA LEOCÁDIO	15/01/2010	08/03/2016	4854	
219.	25.	CÍCERA <u>MANGABEIRA</u> DOS SANTOS MENDONÇA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
220.	26.	<u>MÁRCIO COLARES</u> MESQUITA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
221.	27.	NAYARA <u>ARYADNY</u> DE A. PEREIRA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
222.	28.	RICARDO <u>MANOEL</u> MONTEIRO <u>SANTOS</u>	15/01/2010	08/03/2016	4854	
223.	29.	<u>PIERRY</u> SILVÉRIO GONDIM SALES	15/01/2010	08/03/2016	4854	
224.	30.	<u>JULLYERRE</u> PABLO LIMA DA SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
225.	31.	ADALBERTO <u>SILVA</u> ROCHA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
226.	32.	<u>DERISVALDO</u> SOUSA DOS SANTOS	15/01/2010	08/03/2016	4854	
227.	33.	JOSÉ <u>MARTINS PEREIRA</u>	15/01/2010	08/03/2016	4854	
228.	34.	LUIS <u>GUILHERME</u> PEREIRA DA SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
229.	35.	<u>JEFERSON</u> DE ALMEIDA SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
230.	36.	<u>JOSENALDO</u> ABRAO SILVA	15/01/2010	08/03/2016	4854	
231.	37.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA <u>NETO</u>	03/05/2005	08/03/2016	4854	
2ª CLASSE						
232.	1.	JOSÉ <u>ERNESTO</u> DA COSTA	01/07/1996	21/07/2005	1527	
233.	2.	FRANCISCO <u>TRAJANO</u> BEZERRA	01/07/1996	21/07/2005	1527	
234.	3.	JOSÉ FLÁVIO <u>TAVARES</u> BARBOSA	01/07/1996	21/07/2006	1770	
235.	4.	<u>EDVALDO</u> BARROS SOARES	15/01/2010	08/03/2013	3548	
3ª CLASSE						
236.	1.	ANA PAULA SANTIAGO <u>GONDIM</u>	29/07/2015	-----	-----	
237.	2.	JANDSON <u>MARTINS DINIZ</u>	29/07/2015	-----	-----	
238.	3.	<u>NATÁLIA</u> FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/2015	-----	-----	
239.	4.	<u>NÁTASSIA</u> GUIMARÃES VIEIRA	29/07/2015	-----	-----	

240.	5.	<u>JESSYKA</u> DOS SANTOS PEREIRA	29/07/2015	-----	-----	
241.	6.	JOSÉ MARIA DOS SANTOS <u>ARRUDA</u> ANDRADE	29/07/2015	-----	-----	
242.	7.	<u>ANDRÉ</u> WILLAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	29/07/2015	-----	-----	
243.	8.	<u>NAJLA</u> FERNANDA SILVA ALMEIDA	29/07/2015	-----	-----	
244.	9.	<u>GIZELE</u> DE SOUZA FRANÇA	29/07/2015	-----	-----	
245.	10.	JOAQUIM ALEXANDRE <u>PUNTES</u> DE ARAÚJO	29/07/2015	-----	-----	
246.	11.	THIAGO ISRAEL VIEGAS <u>FAUSTINO</u>	29/07/2015	-----	-----	
247.	12.	ALCIRLEY JOSÉ VASCONCELOS <u>CORDEIRO</u>	29/07/2015	-----	-----	
248.	13.	<u>BEATRIZ</u> DA SILVA LOUREIRO	29/07/2015	-----	-----	
249.	14.	ALEXANDRE <u>MCLEAN</u> ALMEIDA	29/07/2015	-----	-----	
250.	15.	ANA <u>CLÁUDIA</u> DE CARVALHO MAIA	29/07/2015	-----	-----	
251.	16.	<u>RAQUEL</u> RODRIGUES DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
252.	17.	<u>POLIANE</u> RODRIGUES CAMARGO	29/07/2015	-----	-----	
253.	18.	<u>WANDERSON</u> FERREIRA DA CRUZ	29/07/2015	-----	-----	
254.	19.	<u>THAYMARA</u> SOUZA LUCENA	29/07/2015	-----	-----	
255.	20.	<u>KLEISE</u> ANNE RODRIGUES CDA CRUZ	29/07/2015	-----	-----	
256.	21.	<u>KENN</u> TAYSONN LOPES BEZERRA	29/07/2015	-----	-----	
257.	22.	ANTÔNIO <u>VITOR</u> VIEIRA DE ARAÚJO	29/07/2015	-----	-----	
258.	23.	<u>MARIA</u> DE CALDAS RAMOS	29/07/2015	-----	-----	
259.	24.	<u>ISAIAS</u> FERREIRA DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
260.	25.	<u>MOIZES</u> SILVA LIMA	29/07/2015	-----	-----	
261.	26.	<u>JEANE</u> SILVA CAVALCANTE	29/07/2015	-----	-----	
262.	27.	<u>YANNE</u> THAYNA PAIVA DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
263.	28.	JEFFERSON CONEGUNDES <u>MOURA</u>	29/07/2015	-----	-----	
264.	29.	CRISTIANE <u>MALCHER</u> DA SILVA	29/07/2015	-----	-----	
265.	30.	ANA <u>LUIZA</u> RIBEIRO SINDEAUX	29/07/2015	-----	-----	
266.	31.	CAMILA <u>MATTOS</u> RIBEIRO	29/07/2015	-----	-----	
267.	32.	<u>KAROLINE</u> COSTA DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
268.	33.	<u>ARTHUR</u> LINCON DE ALMEIDA GUIMARÃES	29/07/2015	-----	-----	
269.	34.	<u>ELISANGELA</u> RODRIGUES	29/07/2015	-----	-----	
270.	35.	<u>LUCAS</u> SILVA DE OLIVEIRA	29/07/2015	-----	-----	
271.	36.	LEANDRO ROSÁRIO DE <u>MONÇÃO</u>	29/07/2015	-----	-----	
272.	37.	<u>ELIZENIO</u> GUIMARÃES PEREIRA	29/07/2015	-----	-----	
273.	38.	<u>RUAN</u> AMORIM FERNANDES	29/07/2015	-----	-----	
274.	39.	GABRIEL SILVA <u>REBOUÇAS</u>	29/07/2015	-----	-----	
275.	40.	<u>FRANCISCA</u> ALVES DOS SANTOS	29/07/2015	-----	-----	
276.	41.	<u>IVONEI</u> MORAES MENDONÇA	29/07/2015	-----	-----	

277.	42.	JEFERSON DO CARMO <u>ARAGÃO</u>	29/07/2015	-----	-----	
278.	43.	<u>FLÁVIA</u> SOARES BRAGA CANTANHEDE	29/07/2015	-----	-----	
279.	44.	<u>DARILENE</u> DOS SANTOS SILVA	29/07/2015	-----	-----	
280.	45.	ANIZIO <u>TELES</u> DE ARAÚJO NETO	29/07/2015	-----	-----	
281.	46.	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS <u>DE MELO</u>	29/07/2015	-----	-----	
282.	47.	ANDRÉIA <u>GEORDANA</u> CASTRO MESQUITA	29/07/2015	-----	-----	
283.	48.	<u>MARIA SILVA</u> DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
284.	49.	ROMULO <u>REBELO</u> MENEZES	29/07/2015	-----	-----	
285.	50.	<u>ANA CAROLINE</u> LOPES DE ARAÚJO	29/07/2015	-----	-----	
286.	51.	EDILSON <u>NADELON</u> WITTMANN BATISTA	29/07/2015	-----	-----	
287.	52.	<u>WALBER TAVARES</u> SILVA	29/07/2015	-----	-----	
288.	53.	<u>ELIANE</u> FRANCISCA LIMA	29/07/2015	-----	-----	
289.	54.	<u>DÉBORA</u> DE MORAIS SOUSA	29/07/2015	-----	-----	
290.	55.	<u>BRENO</u> VALDIVINO DA SILVA	29/07/2015	-----	-----	
291.	56.	<u>ALEX</u> ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	29/07/2015	-----	-----	
292.	57.	<u>ROOT</u> CLAY SILVA DE SOUZA	29/07/2015	-----	-----	
293.	58.	DANIEL <u>SOUZA DA SILVA</u>	29/07/2015	-----	-----	
294.	59.	<u>BERCELON</u> GOMES DE CARVALHO	29/07/2015	-----	-----	
295.	60.	<u>ROGER</u> ANTÔNIO DE LIMA PEREIRA	29/07/2015	-----	-----	
296.	61.	<u>SIDNEY</u> SOUZA DA SILVA	29/07/2015	-----	-----	
297.	62.	<u>RENATA</u> ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	29/07/2015	-----	-----	
298.	63.	KASSYA <u>KAMYLLA</u> COSTA GUERREIRO	29/07/2015	-----	-----	
299.	64.	<u>ROSANA</u> DE SOUSA RODRIGUES	29/07/2015	-----	-----	
300.	65.	<u>JACKELYNE</u> LEAL HALIK	29/07/2015	-----	-----	
301.	66.	<u>AMALDO</u> QUEIROZ SILVA	29/07/2015	-----	-----	
302.	67.	<u>DIEGO</u> LIMA CRUZ	29/07/2015	-----	-----	
303.	68.	FRANCINEUDO SILVA <u>MAGALHÃES</u>	29/07/2015	-----	-----	
304.	69.	<u>LEILIANE</u> PEREIRA SILVA	29/07/2015	-----	-----	
305.	70.	<u>KIRLEN</u> PAIVA DOS SANTOS	29/07/2015	-----	-----	
306.	71.	JANDER <u>CLEYTON</u> DE MEDEIROS TEIXEIRA	29/07/2015	-----	-----	
307.	72.	<u>WENDELL</u> DA SILVA SANTOS	29/07/2015	-----	-----	
308.	73.	<u>ELIAS</u> SOUZA DOS SANTOS	29/07/2015	-----	-----	
309.	74.	KAIO CÉSAR <u>DA CRUZ</u> DE OLIVEIRA	29/07/2015	-----	-----	
310.	75.	LUCILANE <u>SANTANA</u> PEREIRA	13/04/2016	-----	-----	
311.	76.	ARCENIA <u>TAINÁ</u> RODRIGUES	13/04/2016	-----	-----	
312.	77.	<u>ALEXANDRE</u> DE <u>SOUSA</u> ALMEIDA	13/04/2016	-----	-----	
313.	78.	ANDRÉ <u>GALÚCIO</u> SOUZA	10/06/2016	-----	-----	
314.	79.	<u>PAÓLLA</u> JANAYRA MELO DE OLIVEIRA	13/06/2016	-----	-----	

315.	80.	LUCAS <u>DE ARAÚJO</u> COSTA	14/06/2016	-----	-----	
316.	81.	MICHELE PIRES PINTO	15/06/2016	-----	-----	
317.	82.	<u>SHEYLA</u> THALITA SILVA LENDENGUE	17/06/2016	-----	-----	
318.	83.	CLODONILSON <u>MORAIS DE SOUSA</u>	20/06/2016	-----	-----	
319.	84.	<u>PRISCILLA</u> DOS SANTOS CRUZ	21/06/2016	-----	-----	
320.	85.	<u>CASSIANA</u> GISELE BEZERRA COSTA	24/06/2016	-----	-----	
321.	86.	<u>IVANILSON</u> ALVES LIMA	24/06/2016	-----	-----	
322.	87.	<u>DOUGLAS</u> DA SILVA CARVALHO	27/06/2016	-----	-----	
323.	88.	<u>KALYNE</u> BATISTA MENEZES	28/06/2016	-----	-----	
324.	89.	EZEQUIEL SANTOS <u>BARBOSA</u>	30/06/2016	-----	-----	
325.	90.	<u>VANDERSON VAGNER COSTA</u> MONTEIRO	30/06/2016	-----	-----	
326.	91.	<u>EVANDRO</u> MATEUS DA SILVA	23/01/2017	-----	-----	
327.	92.	WESLEY RYCARDO <u>MENDES</u> DE FREITAS	24/01/2017	-----	-----	
328.	93.	CARLOS ALBERTO SOARES <u>PINTO</u>	25/01/2017	-----	-----	
329.	94.	DENIX <u>CRUZ</u> VASCONCELOS	26/01/2017	-----	-----	
330.	95.	<u>GABRIELLY</u> DA SILVA LIMA	30/01/2017	-----	-----	
331.	96.	LEINIZ SOARES <u>GUTTIER</u>	30/01/2017	-----	-----	
332.	97.	<u>KATHARINE</u> ROTH MONTEIRO	11/04/2017	-----	-----	
333.	98.	EDSON CARRILLO <u>MOTA</u>	12/04/2017	-----	-----	
334.	99.	THON HERICSON NASCIMENTO DOS <u>SANTOS</u>	17/04/2017	-----	-----	
335.	100.	<u>PAMELLA</u> MESQUITA LOUREIRO	19/04/2017	-----	-----	
336.	101.	ERNESTO NASCIMENTO <u>ARAÚJO</u>	19/04/2017	-----	-----	
337.	102.	ADEILSON BARROS SANTOS <u>JÚNIOR</u>	20/04/2017	-----	-----	
338.	103.	EDSON SOUSA SILVA	25/04/2017	-----	-----	
339.	104.	MARCELO PERES <u>MACIEL</u>	26/04/2017	-----	-----	
340.	105.	ANDRE COSTA <u>REAL</u>	27/04/2017	-----	-----	
341.	106.	<u>EDIVAN</u> CONCEIÇÃO DA SILVA	28/04/2017	-----	-----	
342.	107.	GRACINALDA SILVA DE <u>ASSIS</u>	02/05/2017	-----	-----	
343.	108.	PAULO CÉSAR FIDELIS <u>PAULINO</u>	03/05/2017	-----	-----	
344.	109.	EDER ALMEIDA MATOS	04/05/2017	-----	-----	
345.	110.	RAYSSA DIAS MELO	08/05/2017	-----	-----	
346.	111.	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	09/05/2017	-----	-----	
347.	112.	ROGÉRIO DE SÁ <u>COUTINHO</u>	10/05/2017	-----	-----	
348.	113.	HELLEN <u>KASTHER</u> MARTINS DA SILVA	10/05/2017	-----	-----	
349.	114.	<u>DANIEL OLIVEIRA</u> DE ARAÚJO	11/05/2017	-----	-----	
350.	115.	JESSICA LIMA MORAES	12/05/2017	-----	-----	
351.	116.	HELLEN <u>REBECA</u> LAURIDO ARIRAMA	13/03/2018	-----	-----	
352.	117.	JEFFERSON DA SILVA <u>JESUS</u>	13/03/2018	-----	-----	
353.	118.	ALDO <u>CAVALCANTE</u> DA <u>SILVA</u>	14/03/2018	-----	-----	
354.	119.	<u>YTACIARA</u> ALVES DA SILVA	15/03/2018	-----	-----	

355.	120.	CARLA <u>PALOMA</u> BRASIL ALMEIDA	15/03/2018	-----	-----	
356.	121.	GEIZA <u>BRUNNA</u> SOUZA DE SOUZA	15/03/2018	-----	-----	
357.	122.	<u>ROBSON SILVA</u> E SILVA	16/03/2018	-----	-----	
358.	123.	<u>GEIDSON KENNY</u> DOS SANTOS BEZERRA	16/03/2018	-----	-----	
359.	124.	<u>DAVIDSON</u> MOISES DA SILVA NASCIMENTO	19/03/2018	-----	-----	
360.	125.	<u>LIZANDRA</u> BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	20/03/2018	-----	-----	
361.	126.	<u>NADSON</u> MAIA DA SILVA	20/03/2018	-----	-----	
362.	127.	SHARA GLEYSE <u>PANTOJA</u> DA SILVA	21/03/2018	-----	-----	
363.	128.	<u>ANANDA</u> MOREIRA DOS SANTOS	21/03/2018	-----	-----	
364.	129.	<u>ROGERIO</u> NASCIMENTO DA CRUZ	22/03/2018	-----	-----	
365.	130.	VERONICA JOSEFA <u>BORGES</u> GUIMARAES	22/03/2018	-----	-----	
366.	131.	<u>GILSON</u> JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	23/03/2018	-----	-----	
367.	132.	ANDREIA <u>MARIA VIANA</u>	23/03/2018	-----	-----	
368.	133.	<u>ROMARIO</u> DA SILVA OLIVEIRA	26/03/2018	-----	-----	
369.	134.	DEBHORA LUIZA S. <u>GUEDES</u> DO NASCIMENTO GONDIM	26/03/2018	-----	-----	
370.	135.	<u>ADRIANA</u> BEZERRA DOS SANTOS	27/03/2018	-----	-----	
371.	136.	ANDRESSA <u>ROCHA MACEDO</u>	27/03/2018	-----	-----	
372.	137.	<u>CLEIA</u> MARQUES FEITOSA MENDONÇA	29/03/2018	-----	-----	
373.	138.	SILVIA <u>CARDELI</u> DA SILVA	28/03/2018	-----	-----	
374.	139.	<u>OSIRENE</u> <u>UCHOA</u> DA CONCEIÇÃO	28/03/2018	-----	-----	
375.	140.	<u>ANDREA</u> LOPES FERREIRA	27/04/2018	-----	-----	
376.	141.	FELIPE <u>PRAXEDES</u> DE SOUZA	27/04/2018	-----	-----	
377.	142.	CARLOS <u>ZICO</u> DA COSTA SILVA	27/04/2018	-----	-----	
378.	143.	<u>ERNADES</u> BORGES REIS	27/04/2018	-----	-----	
379.	144.	FERNANDA <u>BRAGA</u> BATISTA	18/02/2019	-----	-----	
380.	145.	<u>PAULA</u> BESERRA SOARES	18/02/2019	-----	-----	
EFETIVO						
EFETIVO PREVISTO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS			1.500			
EFETIVO EXISTENTE DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS			380			
EFETIVO DISPONIVEL DE GUARDAS MUNICIPAIS			377			

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de adesão a ata de registro de preços
Ata de Registro de Preço nº 008/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO

A Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 008/2018 da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2018, realizado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de informações de documentos, cuja a homologação foi a favor da empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.355.405/0001-66, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Interno

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 255/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para o empregado público Daniel Miranda de Albuquerque, matrícula nº 491, à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11/10/2019 para participar do I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
4 1/2	681,20	3.065,40	-	-	3.065,40

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 256/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a empregada pública Shirle Pereira Costa, matrícula nº 549, à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11/10/2019 para

participar do I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
4 1/2	681,20	3.065,40	-	-	3.065,40

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 257/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a empregada pública Maria do Socorro Freitas Gomes, matrícula nº 452, à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11/10/2019 para participar do I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
4 1/2	800,80	3.603,60	-	-	3.603,60

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 258/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a empregada pública Auricélia Nascimento Ernesto Lins, matrícula nº 525, à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11/10/2019 para participar do I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
4 1/2	681,20	3.065,40	-	-	3.065,40

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 654/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab, do Ver. Linoberg Almeida, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 654/2019, DE
02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
WESLEY BATISTA JALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 656/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 591/2019, de 02 de setembro de 2019, publicada no D.O.M. nº 4981, de 04 de outubro de 2019, que exonerou a servidora do Gabinete da Presidência.

Art. 2º – Onde se lê: Larissa Inácio Garcia Rodrigues;

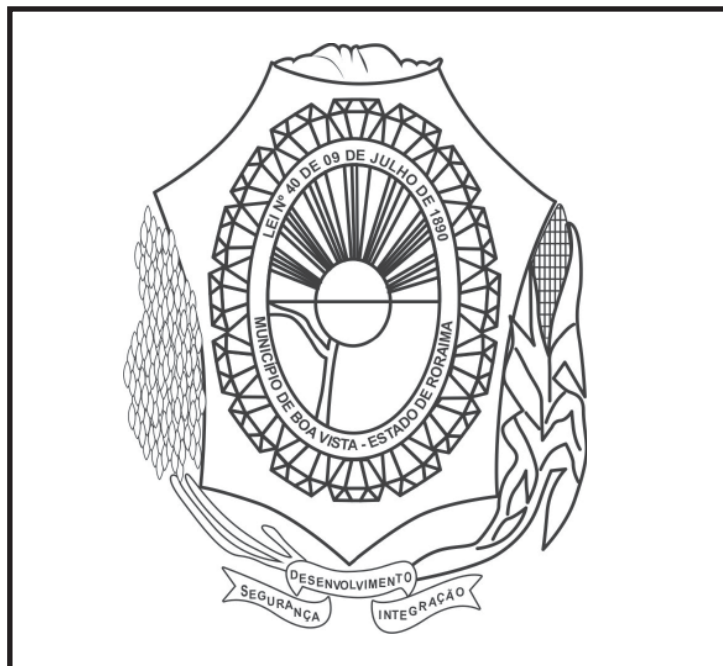
Leia-se: Larissa Soares Garcia Rodrigues.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**Poder Legislativo****Presidente:**

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota

